

LEI Nº 3.164/2020

EMENTA: Denomina nome de Rua José Feliciano da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 181/2019 por meio do Poder Executivo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Feliciano da Silva, a Rua Projetada nº 12 (LOT. PORTAL SANTA CRUZ) Cód. Logradouro 625, Bairro Oscarzão, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 08 de junho 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe